



DECRETO Nº 000115/15 de 3 de Agosto de 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 1061/15 de 13 de julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

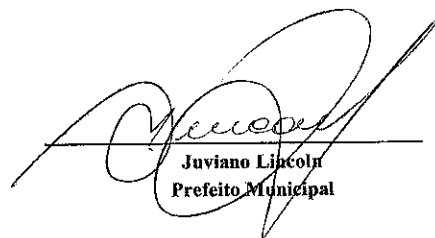
01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, de 3 de Agosto de 2015.



Juviano Lincoln  
Prefeito Municipal